



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023-2024

Às dezoito horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio compreendido entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com os Art. 7º, 8º e 14 do Regimento Interno, os vereadores Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Nereu Hengen, Osmar Checchi, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro, no prédio da Câmara Municipal de Chopinzinho, situada na Rua Diogo Antônio Feijó nº 4073, Centro, anexo ao Banco do Brasil, no município de Chopinzinho - Estado do Paraná. O presidente solicitou a 1ª Secretaria, Lídia Posso, que realizasse a conferência da presença dos vereadores, a qual foi declarada unânime pelo comparecimento dos nove vereadores, e declarou aberta a sessão. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão para a inscrição das chapas junto a secretaria da Câmara Municipal, informando o prazo máximo para finalização da sessão até as 20 horas. Às dezenove horas e vinte minutos, o presidente declarou a reabertura da sessão e solicitou à 1ª Secretaria a leitura das Chapas inscritas, a qual relatou a presença de Chapa Única composta pelos vereadores: Osmar Checchi - PRESIDENTE; Lídia Posso - VICE-PRESIDENTE; Pedrinho - 1º SECRETÁRIO e Zico - 2º SECRETÁRIO. Colocada em votação nominal por ordem alfabética dos nomes parlamentares, a chapa obteve sete votos favoráveis dos vereadores: Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Osmar Checchi, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho e Zico; e dois votos contrários dos vereadores: Prof. Ivo Patel e Saimon Miri. Diante da aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara, a Chapa foi declarada aprovada e a Mesa Diretora para o biênio 2023-2024 foi empossada pelo Presidente conforme disposto no Regimento Interno, e nada mais havendo a ser tratado o mesmo encerrou a sessão.

